



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 725/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
---	--------------------

E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
-----------------------------	---------------------

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Promover reflexões e práticas sobre o efetivo papel do auditor, por meio do desenvolvimento de competências intra e interpessoais para construir relações colaborativas nos processos de auditoria.

Desenvolver habilidades interpessoais para a construção de confiança, a partir de comportamentos de empatia e assertividade.

Aplicar técnicas e ferramentas de comunicação eficaz em diferentes objetivos e situações, visando construir uma relação interpessoal que satisfaça aos interesses das partes envolvidas e da organização como um todo.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 19 de maio de 2025.

O evento será realizado no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, das 8h às 12h.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	

Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, **Técnico Judiciário**, em 12/03/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2420206** e o código CRC **ADD09A04**.

0002413-12.2025.6.27.8000	2420206v2
---------------------------	-----------